

## Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - Fones: 727-2104 e 2252 - Telex: 27 7216 - FAX: 727-2602

CEP 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo

CGC (MF) 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Munici pal Aprovou e eu Promulgo o se guinte

## DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de abril de 1994.

CARMINDO ANGELO CORADINI

Rresidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECHETARIA NA DATA SUPRA:

. 1º Secretário